



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 268, de 04 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 74.342,16 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 74.342,16

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
20.608.0138.1008.0000	AGREGAÇÃO DE MÁQUINAS VIA COMPRA OU CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	4.4.90.52.00	1.720.000033	74.342,16

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 74.342,16

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2065.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3.3.90.39.00	1.720.000033	18.580,29

  

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2399.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE LIMPEZA, PARQUES E JARDINS	3.3.90.30.00	1.720.000033	55.761,87

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 269, de 04 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.298.828,92 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.298.828,92

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
20.608.0138.1008.0000	AGREGAÇÃO DE MÁQUINAS VIA COMPRA OU CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	4.4.90.52.00	1.700.000024	1.298.828,92

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 1.298.828,92

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.19.99.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - LC Nº 195/22 AUDIOVISUAL	1.700.000024	1.298.828,92

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 270, de 04 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 20.014,70 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 20.014,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.244.0076.2084.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SUPERINTENDENCIA DE IGUALDADE RACIAL	3.3.90.92.00	1.720.000044	20.014,70

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 20.014,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.244.0095.2548.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	3.3.90.39.00	1.720.000044	20.014,70

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 271, de 04 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 68º, da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 16.167.764,40 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 16.167.764,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.452.0087.2183.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	3.3.90.39.00	1.720.000033	16.167.764,40

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 16.167.764,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.452.0087.2183.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	3.3.90.39.00	1.705.000033	16.167.764,40

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

## DECRETO Nº 272, de 04 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

## RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.800.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.800.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZAÇÃO E CONVENIOS	3.3.91.39.00	1.621.210303	1.800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 1.800.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.1.90.11.00	1.621.210303	1.800.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

## Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

## PORTARIA 204/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2025.099.000521-6-PA, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Psicóloga III - Padrão D, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100245, **Erika Marques Samis**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

## PORTARIA 206/2025

Concede Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00098.000194.2025-78.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Gabriela de Souza Santos, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Secretária, matrícula nº 21476, conforme despacho nº 81/2025, nos autos do Processo nº 00098.000194.2025-78.

Art. 2º A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir do 1º dia útil após a data de publicação.

§1º - A licença poderá ser renovada, por até igual período, desde que o servidor se manifeste em requerimento, protocolado dentro dos 30 (trinta) dias antes do término da licença concedida, conforme §2º do art. 91 da Lei nº 5.247/91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2025

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

## PORTARIA 207/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2023.204.000302-1-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. – EPP, CNPJ: 07.177.901/0001-00**, cujo objeto é LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA, PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOFTWARE COMO SERVIÇO (SOFTWARE AS A SERVICE – IAAS), COM OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, E QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO SIAFIC – SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ADVINDO PELO DECRETO FEDERAL N.º 10.540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, ATRILADO AO LOTE 03 – SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS E AO TERMO ADITIVO PARA ATENDER MÓDULO SISTEMA ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATO E CONVÊNIOS.

## RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor Principal:  
JOSÉ VICENTE ALVES NETO – Matrícula: 40.609

Gestor Adjunto (Atuação no Módulo Sistema Almojarifado, Patrimônio, Compras, Licitações, Contrato e Convênios):  
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA – Matrícula: 13.640  
SÍLVIA CRISTINA MACIEL MOTTA – Matrícula: 13.701 – Suplente

## Fiscais:

Módulo Folha de Pagamento e Recursos Humanos  
BRUNO DOS SANTOS RANGEL – Matrícula: 34.481  
JAMILE CRISTINE DOS SANTOS – Matrícula: 33.090

Módulo de Compras e Licitações  
RENYKSON DOS SANTOS JARDIM – Matrícula: 33.897  
KARINA ALMEIDA RIBEIRO TAUIL LINHARES – Matrícula: 38.952 – Suplente

Módulo Contratos e Convênios  
ROSANA ROSA RIBEIRO – Matrícula: 36.511  
DOMINIQUE BORGES QUEIROZ JULIO – Matrícula: 34.473 – Suplente

Módulo Almojarifado  
FABRÍCIO SANTOS SOUZA – Matrícula: 42.831  
LUCIANO MIRANDA FERREIRA – Matrícula: 42.838 – Suplente

Módulo Patrimônio  
JORGE GOMES BASTOS JÚNIOR – Matrícula: 42.839  
WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula: 35.553 – Suplente

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 03 de setembro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Matrícula 42.845

## PORTARIA 699/2025 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 2 de setembro de 2025

## PORTARIA 1ª CPSI

## Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00098.001980.2025-92**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

## 3 - Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

## Portaria nº 700/2025

## Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00098.002025.2025-72**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 123/2024, 2408/2021, 2409/2021, publicadas em 09 de novembro de 2021 e 01 de março de 2024.

## 3 - Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Matrícula 42.845

Portaria nº 701/2025

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00098.002022.2025-39**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 123/2024, 2408/2021, 2409/2021, publicadas em 09 de novembro de 2021 e 01 de março de 2024.

3 - Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Matrícula 42.845

Portaria nº 702/2025

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.005720.2025-98**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 123/2024, 2408/2021, 2409/2021, publicadas em 09 de novembro de 2021 e 01 de março de 2024.

3 - Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Matrícula 42.845

**Secretaria Municipal de Saúde**

PORTARIA SMS Nº 019/2025

**Estabelece a convocação dos responsáveis legais pelos beneficiários do Programa de Alergia a Proteína do Leite de Vaca (APLV), conforme Decreto nº 137/2023, para recadastramento e reavaliação, conforme Lei nº 9.303, de 17 de maio de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, visando regulamentar o atendimento do programa;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos art. 196 e 197 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde da sua população (art. 23, II, da CRFB);

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 8.708, de 22 de junho de 2016, que regulamenta a dispensação de Fórmulas Infantis Especiais a crianças com Alergia à proteína do leite de vaca (APLV) no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei nº 9.303, de 17 de maio de 2023, que altera a Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016 - Regulamenta a dispensação de Fórmulas Infantis Especiais a crianças com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) no Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, fim, que em decorrência da nova da Lei acima citada, imprescindível se faz a adoção de outras diretrizes para dispensação de Fórmulas Infantis Especiais, administrada pelo Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde a crianças com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) no Município, notadamente o contido no Art. 6º da referida lei.

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecido no Decreto nº 137/2023, publicado em 24/05/2023, que dispõe sobre a regulamentação da lei nº 9.303, de 17 de maio de 2023;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Convocar todos os responsáveis legais pelos beneficiários do Programa de Alergia a Proteína do Leite de Vaca (APLV), para agendamento da reavaliação e recadastramento, que será realizado no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Gil de Góes, 275 – Centro Campos dos Goytacazes.

§ 1º - Os responsáveis ficam convocados para comparecer no local indicado acima, para ciência do agendamento com a equipe multidisciplinar responsável pelo programa, conforme cronograma estabelecido em anexo;

**Art. 2º** A ausência do comparecimento em qualquer etapa no processo de reavaliação, sem justificativa médica, poderá ocasionar o bloqueio da assistência proporcionada pelo Programa de Alergia a Proteína do leite de Vaca (APLV);

**Art. 3º** O cronograma de atendimento e encaminhamentos para todos os beneficiários do programa observará o seguinte:

§ 1º Todo beneficiário será atendido pela equipe multidisciplinar (nutricionista, gastroenterologista, alergista e assistente social), na data a ser agendada, para avaliação e definição da conduta;

§ 2º - Conforme estabelecido na Lei 8.708/2016, alterada pela Lei 9.303/2023, os genitores ou responsáveis legais, na data informada pelo Departamento de Nutrição, deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovações de renda de todos os membros da família.
- VII Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, ou documento que demonstre o enquadramento do genitor ou responsável legal na faixa de isenção do imposto renda;
- VIII - Declaração de Imposto de Renda atual do genitor ou responsável legal que demonstre o enquadramento do genitor ou responsável legal na faixa de isenção do imposto renda;

IX - Acaso o genitor ou responsável legal não se enquadre nos requisitos previstos nos incisos VII e VIII, deverá, para fins de solicitação da fórmula especial, demonstrar que o valor correspondente ao quantitativo mensal da respectiva fórmula que necessite compromete proporção superior a 22% (vinte e dois por cento) sobre o orçamento familiar.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

**Art. 5º** Todos os casos não previstos nesta normativa deverão ser submetidos ao Departamento de Nutrição - SMS;

**Art. 6º** A permanência no programa fica condicionada ao comparecimento às consultas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que se prestarão a avaliar a evolução do quadro clínico e a alterar a prescrição, seguindo-se o protocolo clínico aplicável.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes – RJ, 28 de agosto de 2025.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO – CRONOGRAMA**

Hora	Data do agendamento	Iniciais	Data de Nasc.	Responsáveis
09h às 12h	08/09/2025	G. da C.V. C.	07/06/2008	JULIANA RIBEIRO DA COSTA
09h às 12h	08/09/2025	A.J. de A.P.dos.S	07/08/2013	LOREN DE ALMEIDA PEREIRA GOMES
09h às 12h	08/09/2025	D.R.M.S.	11/04/2014	GUSTAVO MACHADO SILVA
09h às 12h	08/09/2025	S.S. de A.	25/07/2014	ALINE PENNA SABINO
09h às 12h	08/09/2025	T.A.V.	10/02/2015	RAFAELA ROSA DE AZER
09h às 12h	08/09/2025	H. de A.M.	01/11/2017	MARIA FERNANDA DE AL
09h às 12h	08/09/2025	M.M.R.S.	14/05/2018	LUANA VILAÇA RANGEL
09h às 12h	08/09/2025	G. da C.V.C.	07/06/2018	JULIANA RIBEIRO DA COSTA
09h às 12h	08/09/2025	E.B.A.V.	18/06/2019	RAFAELA ROSA DE AZER
09h às 12h	08/09/2025	R. dos S. R. C.	20/11/2019	ANDREZA VIEIRA DOS S
09h às 12h	08/09/2025	P.S.R.M.	14/02/2020	OLIVANILDO SILVA DE
09h às 12h	08/09/2025	A.L. N.da S.	21/03/2020	DAIANA NUNES DOS PRA
09h às 12h	08/09/2025	A.L. N.da S.	21/03/2020	DAIANA NUNES DOS PRA
09h às 12h	08/09/2025	R.G.T.	09/09/2020	ADRIANA GOMES FERREI
09h às 12h	08/09/2025	M.M. de O.	06/11/2020	EMANUELE NASCIMENTO
09h às 12h	08/09/2025	A.M. de J. dos S.	17/12/2020	LUCIENE CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS
09h às 12h	08/09/2025	C.G. da S.N.	03/02/2021	RENAN HENRIQUES CRU
09h às 12h	08/09/2025	D.L.X.	05/02/2021	GISELLE LEAL DOS SANTOS
09h às 12h	08/09/2025	P.T.R.	12/05/2021	STEFANIA GOMES TAVAR
09h às 12h	08/09/2025	G.S. da H.C.	14/06/2021	SARAH ELLEN SOARES D
13h às 16h	08/09/2025	P.F.R.	14/06/2021	PAULO CESAR VENÂNCIO
13h às 16h	08/09/2025	T.A.S.	21/11/2021	ALESSANDRA ALVES DE
13h às 16h	08/09/2025	N.C.A.	13/12/2021	DEISE MARA BARCELOS
13h às 16h	08/09/2025	M.C.S.T.	24/02/2022	SHEILA COUTINHO SOAR
13h às 16h	08/09/2025	I. de S.P.	14/03/2022	BRUNA MARIA CARVALHO
13h às 16h	08/09/2025	V.H.D.S	07/04/2022	THAMIRIS MARTINS COU
13h às 16h	08/09/2025	M.A. da S. G.	14/08/2022	JHULY DA SILVA FRANC
13h às 16h	08/09/2025	M.H.S.de O.	11/10/2022	VANESSA REGINA DE OLIVEIRA
13h às 16h	08/09/2025	M.A.P.G.	12/10/2022	TAMARA DA CONCEIÇÃO
13h às 16h	08/09/2025	A.A.N. da S.	18/10/2022	DAIANA NUNES DOS PRA
13h às 16h	08/09/2025	B.P.N.	13/11/2022	KARINA ALVES PATRICI
13h às 16h	08/09/2025	R.A. de L.	02/12/2022	ALESSANDRA ALVES DE LIMA
13h às 16h	08/09/2025	V.G.B.	25/12/2022	LARISSA GOMES DE CAM
13h às 16h	08/09/2025	M.L.N.T.	31/12/2022	AURELIANA NOGUEIRA B
13h às 16h	08/09/2025	D.L.B.A.C.	03/01/2023	IARA BARRETO DA SILVA
13h às 16h	08/09/2025	H. da S.P.	24/02/2023	NELIA PRISCILA AZERE
13h às 16h	08/09/2025	N. dos S.M.	27/02/2023	RAFAELA DOS SANTOS S
13h às 16h	08/09/2025	U.R.G.	23/03/2023	BERGSON MACHADO GOME
13h às 16h	08/09/2025	H.S.B.	03/05/2023	ALICE SODRÉ BITTAR
13h às 16h	08/09/2025	A.L.S.C	24/05/2023	ANA PAULA SOBRINHO SOARES
09h às 12h	09/09/2025	M.C. de Q.	21/06/2023	DAYANA DA SILVA FERR
09h às 12h	09/09/2025	E.N. dos S.	22/06/2023	KARINE SANTANA NOGUEIRA
09h às 12h	09/09/2025	B.T.M.	25/06/2023	HELENO DE AZEVEDO

09h às 12h	09/09/2025	J.M.T.G	10/07/2023	MARCILENE BERNARDA
09h às 12h	09/09/2025	J.V.da.C.de.M	17/07/2023	LUIZA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO
09h às 12h	09/09/2025	J.de V.V.	01/08/2023	MATHEUS VENTURA VIA
09h às 12h	09/09/2025	V.F.B.P	15/08/2023	VICTORIA LIZ FARIAM
09h às 12h	09/09/2025	M.A.G.P	22/08/2023	JOANA MOTA GOMES PES
09h às 12h	09/09/2025	G.B.S.	25/08/2023	ELOAH DA SILVA SOARES
09h às 12h	09/09/2025	L.V. dos S.	02/09/2023	LOHANNA PALOT AGUIAR
09h às 12h	09/09/2025	R.N.M.M.	07/09/2023	CAMILA CARVALHO MARQUES
09h às 12h	09/09/2025	A.G. da S.M.	08/09/2023	MARCELA GONÇALVES MATIAS
09h às 12h	09/09/2025	G.C.A.	12/09/2023	DANIELE AZEREDO VELA
09h às 12h	09/09/2025	R.B.S.	10/10/2023	THAIS RODRIGUES SILVA
09h às 12h	09/09/2025	M.R.M	13/10/2023	LUIZ DA SILVA MARIQO
09h às 12h	09/09/2025	G.R.S.	18/10/2023	MILENA DOS SANTOS RANGEL
09h às 12h	09/09/2025	N.R.S.	18/10/2023	MILENA DOS SANTOS RA
09h às 12h	09/09/2025	E.N. de S.	19/10/2023	CLAUDIANE NASCIMENTO
09h às 12h	09/09/2025	B.R.V.	25/10/2023	DANIELA DA CRUZ RANG
09h às 12h	09/09/2025	A.B. de A.	27/11/2023	THAIS ROSA BARBOSA
13h às 16h	09/09/2025	J.M.A. dos S.G.	27/11/2023	JEAN CARLOS GOMES RO
13h às 16h	09/09/2025	N.M.R.	19/12/2023	ROBERTA BARBOSA RIBE
13h às 16h	09/09/2025	B.M.C	22/12/2023	ALDILEIA ALVES PAES
13h às 16h	09/09/2025	H. de A.R.	02/01/2024	LUCIANA DE ALMEIDA R
13h às 16h	09/09/2025	D.da S.M.C.	03/01/2024	JOSIMAR MATHIAS CRUZ
13h às 16h	09/09/2025	A.J.C.F.	08/01/2024	CAROLINE CARDOSO LAC
13h às 16h	09/09/2025	L.T.A.	10/01/2024	DAMIANA MARTINS TEIX
13h às 16h	09/09/2025	J.G.M.M.	11/01/2024	LAIS DA SILVA RANGEL
13h às 16h	09/09/2025	M.de S.G	12/01/2024	GESSICA BARBOSA DE SOUZA
13h às 16h	09/09/2025	M.B.O. da S.	23/01/2024	JÉSSICA BARBOZA MIRA
13h às 16h	09/09/2025	P.B.A.	25/01/2024	KARINE GOMES AZEREDO
13h às 16h	09/09/2025	I.S.F.	26/01/2024	FABIANA COELHO FERRE
13h às 16h	09/09/2025	M. do N.C.	29/01/2024	MARILENE DOS NASCIME
13h às 16h	09/09/2025	P.A.V.A	06/02/2024	GABRIELA ANASTÁCIO
13h às 16h	09/09/2025	J.G.N.P.	13/02/2024	ANA CAROLINA DA SILVA
13h às 16h	09/09/2025	A.da S.R	14/02/2024	KÉTILA DA SILVA FERREIRA
13h às 16h	09/09/2025	M.M.L	16/02/2024	MARIANA MENDES GOMES
13h às 16h	09/09/2025	G.M.R.	18/02/2024	LORRANA SOUZA RANGEL
13h às 16h	09/09/2025	M.A.V.	18/02/2024	JULIANA ANDRADE GOME
13h às 16h	09/09/2025	M.B. G.R. F.	19/02/2024	BÁRBARA DE SOUZA
09h às 12h	10/09/2025	M.I.B.F	22/02/2024	KASSIANA BATISTA DE FREITAS
09h às 12h	10/09/2025	A.R. Da S.V.	23/02/2024	LAISA GOMES DA SILVA
09h às 12h	10/09/2025	C.L.S.	29/02/2024	JOYCE MARIA LOPES MO
09h às 12h	10/09/2025	E.E.C.D.	01/03/2024	MARIANGELA TEIXEIRA
09h às 12h	10/09/2025	E.N.M.	04/03/2024	EDUARDA NUNES RAMOS
09h às 12h	10/09/2025	A.L.R.N.	05/03/2024	TATIANE FARIA NEVES
09h às 12h	10/09/2025	D. de S.V.	06/03/2024	MARCELI DE SOUZA MAR
09h às 12h	10/09/2025	I.E.G.C.	13/03/2024	GEISIMARA GOMES DA C
09h às 12h	10/09/2025	B.R.A.	18/03/2024	MICHELE DAIANE CARDO
09h às 12h	10/09/2025	B.F.G.	25/03/2024	MANUELA FONTOURA MAGALHÃES
09h às 12h	10/09/2025	N. dos S.	27/03/2024	THAYNA PEREIRA DOS S
09h às 12h	10/09/2025	A.M.F.V.	02/04/2024	MARIANA DA SILVA FELICISSIMO
09h às 12h	10/09/2025	L.S.M.	02/04/2024	ELAYNE GOMES SOARES
09h às 12h	10/09/2025	T.M.A.	13/04/2024	LARISSA MAIA MONTEIR
09h às 12h	10/09/2025	M.S.C	14/04/2024	MARIA EDUARDA DE SOUZA
09h às 12h	10/09/2025	A.M.D.P.R.	18/04/2024	ALANA MARIA DIAS PEIXOTO
09h às 12h	10/09/2025	A.M.T.	24/04/2024	GERUZA BARROS MUNIZ
09h às 12h	10/09/2025	H.J.T.N.	24/04/2024	ROBERTA TEIXEIRA
09h às 12h	10/09/2025	D.V.S.	02/05/2024	DIOGO SALLES
09h às 12h	10/09/2025	L.M.F.R.	02/05/2024	LAIS MACIEL FERREIRA
13h às 16h	10/09/2025	A.L.N.R.	04/05/2024	MARIA EDUARDA CABRAL
13h às 16h	10/09/2025	M.M.B.C.	05/05/2024	MARIA CLARA MONTEIRO
13h às 16h	10/09/2025	I.N.P.	08/05/2024	MONIQUE DA SILVA NETO
13h às 16h	10/09/2025	M.B.C.	14/05/2024	THAIANE ALMEIDA DE S
13h às 16h	10/09/2025	M.C. dos S.	27/05/2024	KITIELLY CABRAL PINT
13h às 16h	10/09/2025	C.D.L.D	30/05/2024	PRISCILA DAS DORES
13h às 16h	10/09/2025	D.M.C.	04/06/2024	GABRIELA BARBOSA MATHIAS
13h às 16h	10/09/2025	N.V.V.	04/06/2024	MARIA ALICE VASCONCE
13h às 16h	10/09/2025	L.S.M.	13/06/2024	ANA PAULA SOARES DE
13h às 16h	10/09/2025	D. de O.R.	14/06/2024	RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA
13h às 16h	10/09/2025	L. da C.M.	15/06/2024	MIRELA DA CONCEIÇÃO
13h às 16h	10/09/2025	N.F.B.	24/06/2024	TAIANA RANGEL FERNANDES
13h às 16h	10/09/2025	A.B.de A	26/06/2024	POLYVIA DA PENHA GOMES BARCELOS DE ALMEIDA
13h às 16h	10/09/2025	H.R.M.	27/06/2024	ITALO JOSÉ SALES MOT
13h às 16h	10/09/2025	L.P.G.	02/07/2024	IRIS PRUDÊNCIO TAVARES
13h às 16h	10/09/2025	C.S.G.	11/07/2024	MARIA DE VASCONCELOS
13h às 16h	10/09/2025	A.M. dos. R	18/07/2024	ROSANA MONTEIRO PESSOA GONÇALVES
13h às 16h	10/09/2025	R.C. dos S.	20/07/2024	IOLANDA DO ESPÍRITO
13h às 16h	10/09/2025	J.G.de S.C.	26/07/2024	SARA CRISTINA DE SOUZA

13h às 16h	10/09/2025	L.E.F.R	29/07/2024	INES ALMEIDA FORTUNATO
09h às 12h	11/09/2025	M.L.de A.C	08/08/2024	IOHANNY CASTRO RUBIM
09h às 12h	11/09/2025	A.J.E.M	10/08/2024	JÉSSICA ESCOCARD SOARES
09h às 12h	11/09/2025	J.R.S	12/08/2024	LETICIA DA SILVA SIMÕES
09h às 12h	11/09/2025	S.M.dos. S.	14/08/2024	ISIS MARIA HENRIQUE
09h às 12h	11/09/2025	J.V.M.M.	17/08/2024	ANA PAULA MEIRELES
09h às 12h	11/09/2025	J.P.R.G.	20/08/2024	JÉSSICA GRAIN DE OLI
09h às 12h	11/09/2025	J.M.L	22/08/2024	DANIELLE MIRANDA
09h às 12h	11/09/2025	A.G.N.M	24/08/2024	KARINA CARVALHO NUNES
09h às 12h	11/09/2025	M.C.P.da.S	02/09/2024	ANA GABRIELI PEREIRA
09h às 12h	11/09/2025	A.L.V.S	16/09/2024	LUCIANA DA SILVA VID
09h às 12h	11/09/2025	G.F.Q.R	16/09/2024	JULIA FERNANDES ALMENDA
09h às 12h	11/09/2025	I.F. do N.	18/09/2024	AMANDA FERREIRA BARB
09h às 12h	11/09/2025	P.A.M.A	20/09/2024	JOYCE MENDES DE AZEVEDO
09h às 12h	11/09/2025	J.S.P.	22/09/2024	LUISA SÁ CRUZ RIBEIR
09h às 12h	11/09/2025	M.R.R.	30/09/2024	THÍFFANY RIBEIRO GOM
09h às 12h	11/09/2025	I.V.R.G.	09/10/2024	ELISANGELA MARIA RIBEIRO
09h às 12h	11/09/2025	L.R. de A.	13/10/2024	RENATA GOMES DE ARAÚ
09h às 12h	11/09/2025	H.M. dos S.S.	14/10/2024	ESTHEFANY DOS SANTOS
09h às 12h	11/09/2025	J.P.da.S.M	14/10/2024	ESTER PAES DA SILVA
09h às 12h	11/09/2025	V.D.D.	15/10/2024	LEANDRA TEIXEIRA DUARTE
13h às 16h	11/09/2025	V.P.C.	16/10/2024	THAMIRES PORTO
13h às 16h	11/09/2025	H.R.G.	17/10/2024	HELIO RIBEIRO GOMES
13h às 16h	11/09/2025	J.C.A.B	21/10/2024	GEISIELE CARVALHO
13h às 16h	11/09/2025	R.L.dos. S. A.	27/10/2024	ESTHER FEIDITE DOS SANTOS
13h às 16h	11/09/2025	S.B.B.A.C.	02/11/2024	IARA BARRETO DA SILVA
13h às 16h	11/09/2025	H.P.A.	19/11/2024	ROSILANE DOS SANTOS
13h às 16h	11/09/2025	M.B	20/11/2024	BARBARA BATISTA
13h às 16h	11/09/2025	S.S.M.	21/11/2024	LEILIANE SILVEIRA
13h às 16h	11/09/2025	Y.A.C.	07/12/2024	MARCELE DE SOUZA CAETANO
13h às 16h	11/09/2025	M.V.F	12/12/2024	LUDMILLA DE MACEDO VAZ
13h às 16h	11/09/2025	I.Q.S.R.de A.	17/12/2024	ISABELLA SOUSA PESSANHA
13h às 16h	11/09/2025	A.R.F. dos. S	18/12/2024	ARYANA HELLEN FERREIRA
13h às 16h	11/09/2025	E.B.B	21/12/2024	JESSICA DO NASCIMENTO
13h às 16h	11/09/2025	R.L.P.de A.	21/12/2024	SANDRIELI DA LUZ PINHEIRO
13h às 16h	11/09/2025	L.Y.B.N	23/12/2024	CAIO YUCIF VIEIRA
13h às 16h	11/09/2025	A.S.J.R	29/12/2024	MARCILENE SOUZA DOS SANTOS
13h às 16h	11/09/2025	A.L.G.G	07/01/2025	SABRINA GANDRA PIMENTEL GONÇALVES
13h às 16h	11/09/2025	B.de O.A	07/01/2025	JASMIN DE OLIVEIRA NOGUEIRA
13h às 16h	11/09/2025	R.P.F.	13/01/2025	ALINE APARECIDA FERREIRA
13h às 16h	11/09/2025	E.T.S	14/01/2025	DAIANE TAVARES AZEVEDO
09h às 12h	12/09/2025	J.L.M	01/02/2025	MARIA EDUARDA OLIVEIRA
09h às 12h	12/09/2025	M.S.S	04/02/2025	LORRAINE SILVA NUNES
09h às 12h	12/09/2025	L.M.M	14/02/2025	HINGLETI SILVA MENDONÇA
09h às 12h	12/09/2025	S.H.C.	17/02/2025	LEANDRO DA SILVA COSTA
09h às 12h	12/09/2025	B.M.R.B	26/02/2025	LETICIA MIRANDA RANGEL
09h às 12h	12/09/2025	D.R.E.S	26/02/2025	PILLAR RUST GOMES MARTINS
09h às 12h	12/09/2025	M.H.S.T	27/02/2025	SHAENNE PEREIRA TERRA
09h às 12h	12/09/2025	A.R.C.S	28/02/2025	BÁRBARA RAYANE CAETANO
09h às 12h	12/09/2025	E.P.M	28/02/2025	ROZANA DOS SANTOS PEREIRA
09h às 12h	12/09/2025	E.P.M	28/02/2025	ROZANA DOS SANTOS PEREIRA
09h às 12h	12/09/2025	D.F.G	02/03/2025	LAIZA FREIRE DA SILVA
09h às 12h	12/09/2025	L.N.M	06/03/2025	JEOVANA CORDEIRO MARTINS
09h às 12h	12/09/2025	M.da.S.V.F	08/03/2025	CLAUCIANE DA SILVA P.
09h às 12h	12/09/2025	M.C.C.G.	10/03/2025	BRENDA CORDEIRO ALVES
09h às 12h	12/09/2025	G.P.A.W.	13/03/2025	THAIANE PEIXOTO MATTOS ALVES WILLEMEN
09h às 12h	12/09/2025	D.P.L	14/03/2025	DAIANE ROSA PARENTE
09h às 12h	12/09/2025	A.F.S	17/03/2025	FRANCIELY SALES VIEIRA
09h às 12h	12/09/2025	N.O.da.S	19/03/2025	NELMA DE OLIVEIRA
09h às 12h	12/09/2025	H.dos. S. F.	25/03/2025	TIFANY DOS SANTOS NETO
09h às 12h	12/09/2025	I.V.B.B.	28/03/2025	LUIZ CLAUDIO BATISTA
13h às 16h	12/09/2025	H.M.S.da S.	08/04/2025	MARIA ELOIZA SANTANA NASCIMENTO
13h às 16h	12/09/2025	M.P	09/04/2025	TAYNARA PEDROSA
13h às 16h	12/09/2025	A.L.G.F.L	10/04/2025	LIVIA GOMES FRANCISCO LEMOS
13h às 16h	12/09/2025	L.R.de S.	10/04/2025	MARCIA SILVA RIBEIRO
13h às 16h	12/09/2025	V.de S. G.	15/04/2025	ALINE DE SOUSA RANGEL
13h às 16h	12/09/2025	B.de S.G	17/04/2025	DANNA SCALLEY SOUZA
13h às 16h	12/09/2025	M.R.S.	13/05/2025	WAGNER DA SILVA SOARES
13h às 16h	12/09/2025	T.G.de .F.	13/05/2025	VANESSA DA SILVA GOMES
13h às 16h	12/09/2025	A.H.dos S.T.	17/05/2025	JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS
13h às 16h	12/09/2025	R.B.C.de.O.	20/05/2025	ESTHEICY DA SILVA COUTINHO
13h às 16h	12/09/2025	M.T.R.P.R	22/05/2025	EDUARDA RIOS PEREIRA
13h às 16h	12/09/2025	L.M.C.da.S	26/05/2025	HELLEN LÚCIA BRITO
13h às 16h	12/09/2025	H.V.A.	30/06/2025	BRUNA APARECIDA VIEIRA
13h às 16h	12/09/2025	V.R.R.	26/07/2025	JULIANA RANGEL
13h às 16h	12/09/2025	N.D.M.P	10/03/2026	PRISCILA DOMINGUES MARCELINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO CONTRATUAL DE 11,48396%**

Processo N.º: 2021.045.000078-0-PR

Pregão Presencial N.º: 008/2021

Contrato N.º: 0167/2022

**Empresa contratada: SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA. - EPP**

CNPJ: 72.548.852/0001-29

Objeto: Termo aditivo é a supressão do contrato n.º 0167/2022 no percentual de 11,48396% (onze inteiros e quarenta e oito mil trezentos e noventa e seis décimos de milésimo por cento), referente à contratação de empresa para locação de geradores de gotas aerossol em ultra baixo volume (UBV), que deverão ser acoplados em veículos, para o Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Data da assinatura: 31/07/2025

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2025.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 40.407

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Portaria SEDUCT nº 113/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS/RJ NO ANO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece a Secretária Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 0039/2023 em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 a 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:  
- ANA MARCIA SALGADO MERCADANTE SCOT - Matrícula: 24.459; contrato referente ao processo de nº 2025.205.000090-2-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:  
- VIVIANE DA CONCEIÇÃO TERRA - Matrícula: 16.115; contrato referente ao processo de nº 2025.205.000090-2-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2025.

Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2025.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula: 16.309

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, e congruente ao parecer da Procuradoria deste Município nº 166.002/2025, AUTORIZA os atos praticados no Processo n.º 2025.205.000142-7-PR,

Dispensa de Licitação por Emergência, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de transformador trifásico, com refrigeração a óleo mineral, potência de 112,5 KVA, tensão primária de 13.800 V e secundária de 220/127 V, para instalação em poste, destinado a restabelecer o fornecimento de energia elétrica na unidade escolar CIEP Professora Carmem Carneiro.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61.

**CONTRATADO:** VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.639.965/0001-82, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 9º, §1º, do Decreto Municipal nº 125/2023.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula 16.309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.****EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº 0089/2023

PROCESSO Nº 2022.206.000181-0-PR

CONTRATADA: ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ Nº 08.680.836/0001-96  
OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 300 (TREZENTOS) DIAS, para execução da "construção da Vila Olímpica de Eldorado - Campos dos Goytacazes/RJ neste Município".  
PRAZO DO ADITIVO: 300 (trezentos) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/03/2025

**PUBLIQUE-SE.**

Em 26 de Agosto de 2025.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.****EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0066/2022**

CONTRATO Nº 0066/2022

PROCESSO Nº 2021.205.400014-6-PR

CONTRATADA: RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 03.789.375/0001-70  
OBJETO: O objeto do presente TERMO é a RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Prazo do Aditivo: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura do Aditivo: 14/07/2025.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 27 de Agosto de 2025.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 0046/2025

PROCESSO Nº 2025.205.000002-1-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

CONTRATADA: STAR COMERCIAL E PRODUTOS EIRELI

CNPJ Nº 38.173.671/0001-27

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de brinquedos e jogos educativos pedagógicos visando a atender as creches e escolas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR: R\$ 134.555,95 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 27/08/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 0047/2025

PROCESSO Nº 2025.205.000002-1-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

CONTRATADA: NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ Nº 09.186.657/0001-60

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de brinquedos e jogos educativos pedagógicos visando a atender as creches e escolas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR: R\$ 98.289,30 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 29/08/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 0048/2025  
PROCESSO Nº 2025.205.000002-1-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

CONTRATADA: SANFER VILA COM. DE MÁQUINAS LTDA  
CNPJ Nº 39.240.676/0001-98

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de brinquedos e jogos educativos pedagógicos visando a atender as creches e escolas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR: R\$ 43.611,75 (quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 28/08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 0050/2025  
PROCESSO Nº 2025.205.000098-0-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

CONTRATADA: LRD PUPE MERCANTIL LTDA  
CNPJ Nº 46.925.633/0001-01

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos e materiais esportivos (futebol, jogo de dardos, kit e rede de badminton, raquete e rede de tênis de quadra, bomba e mesa de pebolim), destinados à implementação e fortalecimento das atividades pedagógicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

VALOR: R\$ 56.233,20 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 29/08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 0051/2025  
PROCESSO Nº 2025.205.000098-0-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

CONTRATADA: NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ Nº 09.186.657/0001-60

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos e materiais esportivos (futebol, jogo de dardos, kit e rede de badminton, raquete e rede de tênis de quadra, bomba e mesa de pebolim), destinados à implementação e fortalecimento das atividades pedagógicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

VALOR: R\$ 28.527,60 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 29/08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, SEM REFLEXO FINANCEIRO**

CONTRATO Nº 0192/2023  
PROCESSO Nº 2022.206.000248-0-PR

CONTRATADA: A NILTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 36.182.023/0001-01

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rerratificação, sem reflexo financeiro, para "obra de reforma e ampliação da creche municipal Felismino Marques Barreto na Rua Boa Aventura, s/nº - Farol De São Thomé".

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/07/2025

**PUBLIQUE-SE.**

Em 01 de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -**

**IV REUNIÃO ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025**

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - CACS FUNDEB. Por meio deste edital convoco todos os membros deste conselho para participação da Reunião Ordinária a realizar-se-á de forma online, pelo link <https://meet.google.com/wib-figo-uxq>, no dia **10 de setembro de 2025**, às 9 horas e 30 minutos em primeira chamada, e às 10 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta:

- I - Abertura: Considerações Iniciais;
- II - Ordem do Dia:
  - II.1 - Análise documental;
  - II.2 - Aprovação do 3º Bimestre;
- III - Assuntos Gerais;
- IV - Encerramento.

**Elaine Cristina Reis da Silva**

Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

**Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 344/2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
MARIA LUIZA BORGES POSSOLE	17420	AVALIAÇÃO INTERNA
JUDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	34442	AVALIAÇÃO INTERNA
JUDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	41235	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA SMIDERLE	24580	AVALIAÇÃO INTERNA
FABIO PEREIRA DA SILVA	20928	AVALIAÇÃO INTERNA
JACKELINE RIBEIRO DA SILVA	19612	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ 03 de setembro 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 345/2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 09 de setembro de 2025 (terça-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ROSANGELA OLIVEIRA DE ALVARENGA RIBEIRO	27195	AVALIAÇÃO INTERNA
LILIAN PESSANHA DA SILVA	28588	AVALIAÇÃO INTERNA
LILIAN PESSANHA DA SILVA	100009	AVALIAÇÃO INTERNA
ILDIMARCIA BOTELHO CALIXTO	17468	AVALIAÇÃO INTERNA
MARILENE PESSANHA DA ROCHA PEREIRA	7568	AVALIAÇÃO INTERNA
LUCIENY CAMPOS DA SILVA	18162	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ 03 de setembro 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

**Secretaria Municipal de Administração e Contratos**  
**- Licitação -**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, n.º 003/2025, Processo n.º 2025.205.000085-1-PR, cujo objeto é a **aquisição de materiais de higiene pessoal para atender aos alunos pertencentes a rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes/RJ**, e, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 47.206.779/0001-60, vencedora dos itens 1, 6 e 11, com valor total de R\$ 27.049,48 (vinte e sete mil, quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos);
- **LRD PUPE MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 46.925.633/0001-01, vencedora do item 2, com valor total de R\$ 186.920,70 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos);
- **A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 32.478.738/0001-55, vencedora dos itens 3, 4, 12 e 13, com valor total de R\$ 195.609,00 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e nove reais);
- **NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 09.186.657/0001-60, vencedora dos itens 5, 8, 17 e 19, com valor total de R\$ 44.828,92 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos);
- **DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 54.008.435/0001-01, vencedora dos itens 7, 16 e 18, com valor total de R\$ 94.340,20 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos);
- **MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOSDONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 06.923.493/0001-18, vencedora do item 9, com valor total de R\$ 5.607,36 (cinco mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos);
- **THEUSMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 04.997.304/0001-26, vencedora do item 10, com valor total de R\$ 2.138,40 (dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos);
- **VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 07.216.364/0001-52, vencedora dos itens 14 e 15, com valor total de R\$ 91.747,20 (noventa e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); e
- **SAP COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 05.369.839/0001-15, vencedora do item 20, com valor total de R\$ 4.286,40 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 28 de agosto de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA SEMAC N.º 004/2025**

**Disciplina a utilização de plataforma privada para a disponibilização de documentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a empresa **FIORILLI SOFTWARE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.704.233/0001-38, é a plataforma atualmente utilizada para gerenciamento das contratações governamentais, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que compete à Secretaria Municipal de Administração e Contratos orientar a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional nas contratações governamentais;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de divulgação dos atos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**CONSIDERANDO** o Comunicado nº 09/2025 da Diretoria de Normas e Sistemas de Logística (Delog), da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Todos os órgãos, entidades e fundos integrantes da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, para divulgação dos atos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverão preencher o Termo de Autorização constante do Anexo Único.

**Art. 2.º** - O Termo de Autorização devidamente preenchido e assinado pelo representante legal do órgão, entidade ou fundo deverá ser encaminhado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, para a Secretaria Municipal de Administração e Contratos, através do SUAP ou do endereço de e-mail gabinete.semacc@campos.rj.gov.br.

**Art. 3.º** - A ausência de autorização e a consequente não divulgação dos atos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 podem resultar em responsabilização pessoal dos gestores pelos órgãos de fiscalização.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2025.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
Secretário Municipal de Administração e Contratos

**(ANEXO ÚNICO)**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE DADOS NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP**

O(A) \_\_\_\_\_ (Órgão/Entidade) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu(sua) \_\_\_\_\_ (Secretário/Presidente) \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Comunicado nº 09/2025 da Diretoria de Normas e Sistemas de Logística (Delog), da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), que estabelece a obrigatoriedade de comprovação do vínculo contratual entre entes públicos e plataformas privadas que realizam publicações de informações no sistema;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a regularidade, segurança e confiabilidade das informações a serem publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**RESOLVE AUTORIZAR:**

A empresa **FIORILLI SOFTWARE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.704.233/0001-38, com sede em Balsamo - SP, a realizar, em nome deste Ente público, a publicação de dados, informações, editais, avisos, atas, extratos e demais documentos exigidos pela legislação vigente, diretamente no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em conformidade com os normativos aplicáveis.

O presente Termo tem validade durante a vigência contratual firmada entre este Ente Público e a empresa **FIORILLI SOFTWARE**, podendo ser revogado a qualquer tempo mediante comunicação formal.

E, por estar de acordo, firma-se o presente Termo de Autorização.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_ de setembro de 2025.

(Nome do(a) representante legal)  
(Cargo)  
Carimbo e assinatura

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação, que estava adiada *sine die*, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 018/2025**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço na Organização do “Casamento Comunitário” para atender 40 (quarenta) casais de baixa renda. O evento será para 700 pessoas, incluindo dez convidados por casal e autoridades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público do Rio de Janeiro e da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ. NOVA DATA de Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 19 de setembro de 2025.**

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**O NOVO EDITAL**, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

**Todos os licitantes deverão retirar o novo edital.**

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2025.

**Fábio Domingues Izaias**  
Pregoeiro

**DOE SANGUE!**



**TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS**

**PREFEITURA DE CAMPOS**  
Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES**  
Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**  
[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)

**PODER EXECUTIVO**  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**  
Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)